



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 3.978/2019

Nomeia Comissão de Avaliação Imobiliária, para fins de lançamento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, em decorrência de processo administrativo, para o mandato 2019/2020, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 131, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de compor a Comissão de Avaliação Imobiliária, para fins de lançamento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI em decorrência de processo administrativo de arbitramento do valor de avaliação realizado pelo fisco e impugnado pelo contribuinte em segunda instância, ficam nomeadas, a partir desta data, para o mandato 2019/2020, com possibilidade de recondução, os seguintes membros:

### I – REPRESENTANTES DE IMOBILIÁRIAS:

- a) Maria Tereza Ferreira Machado;
- b) Maria Rafaela Santos Junqueira Luz.

### II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- a) Antônio Carlos Guedes.

### III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO:

- a) Mauro Pinto de Souza Júnior;
- b) Rafael Fagundes Costa.

Art. 2º Compete à Comissão, realizar a revisão homologatória de valor imobiliário, para fins de lançamento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, baseando-se na legislação em vigor.



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Art. 3º Os trabalhos da presente Comissão serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo, portanto, remunerados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 5 de novembro de 2019.

**CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal